



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 11 de fevereiro de 2021

Publicação: 12 de fevereiro de 2021

Nº 189

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 236/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar a lista de designados constante na Portaria 85 (0251355), de 13 de janeiro de 2021 (participantes do Mutirão da Família, que ocorrerá no período de 09 a 12 de fevereiro do corrente ano), que passa a ser a seguinte:

- SARA RIBEIRO BARBOSA - Assessora Jurídica
- SABRÍCIA VIANA DE SOUZA - Assessora Jurídica
- GYSELE BACCARIN ARAÚJO - Assessora Jurídica
- STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS - Assessora Jurídica
- LÂNDIO VINÍCIOS SILVA VILANOVA - Assessora Jurídica
- THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA - Assessora Jurídica
- REBECA MACÊDO DA LUZ FERNANDES - Chefe de Gabinete
- FELIPE PINHEIRO DE MATOS - Chefe de Gabinete
- ANA HOLANDA BACCARIM - Assessora Jurídica
- DIMAS RODRIGUES VIANA NETO - Assessor Especial III
- MONIQUE DIAS VERAS LIMA - Assessora Jurídica
- NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA AGUIAR - Assessora Jurídica
- CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA - Chefe do Atendimento
- ÉDILA MAYANE SOARES DE SOUZA - Assessora Especial
- DORAILMA VICUNA BAIA MOTA - Auxiliar Administrativa
- VINÍCIUS NASCIMENTO VIEIRA - Assessor Especial
- AMANDA GABRIELLY VIEIRA COSTA - Menor Aprendiz
- THAYLA MAYRA OLIVEIRA MOURA - Estagiária
- VILMAR ANTÔNIO DA SILVA - CEAF
- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES - CEAF
- NATERCIO LEITE DUTRA - DTIC
- LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA - DTIC

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/02/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0257118** e o código CRC **3F72A440**.

000022/2021

0257118v6



Boletim Interno DPE/RR em 11/02/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 237/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 3437, evento 0257048, Teor do Processo SEI nº 000183/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses da assistida M. B., em Ação de regulamentação de visitas, na comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/02/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0257139** e o código CRC **841C6B75**.

000022/2021

0257139v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021 DO FUNDO DA DPE/RR.

PROCESSO N.º. 001212/2020

O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **001/2021**, do FUNDPE/RR e a empresa **PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.549.061/0001-80, oriundo do Processo n.º 001212/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da entrega dos itens do Contrato n.º 01/2021 do **FUNDO** da DPE/RR (Evento SEI n.º 0251410), por meio de alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

DOS PRAZOS: O prazo da entrega dos itens sofreu dilatação, sendo assim, o prazo da entrega inicia-se em 03/02/2021 e encerra-se na data 17/03/2021.

ASSINATURA:10/02/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **WALTER MAIA RODRIGUES JÚNIOR** – representante da CONTRATADA.

Em 10 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 10/02/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0257349** e o código CRC **5359A8AF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021 DA DPE/RR.
PROCESSO N.º. 001212/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.549.061/0001-80, oriundo do Processo n.º 001212/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da entrega dos itens do Contrato n.º 01/2021 da DPE/RR (Evento SEI n.º 0251404), por meio de alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

DOS PRAZOS: O prazo da entrega dos itens sofreu dilatação, sendo assim, o prazo da entrega inicia-se em 03/02/2021 e encerra-se na data 17/03/2021.

ASSINATURA:10/02/2021.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) WALTER MAIA RODRIGUES JÚNIOR – representante da CONTRATADA.

Em 10 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 10/02/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0257348** e o código CRC **41097DB8**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751